



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.501 DE 03 DE MARÇO DE 1.993-

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

09
08-03-93
WR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo no 2º parágrafo Único da Lei Municipal Nº1.556 de 17 de Fevereiro de 1.993, e,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinados a abertura de seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL- GABINETE DO SECRETARIO

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81-ASSISTÊNCIA

487-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2214-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL À ALIMENTAÇÃO-FUNAMA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO R\$. 100.000.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCS.

3.1.3.1 -Rem.Serviços Pessoais R\$. 50.000.000,00

3.1.3.2 -Outros Serv. Enc. R\$. 50.000.000,00

Total. R\$. 200.000.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária abaixo:-

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL- GABINETE DO SECRETARIO

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81-ASSISTÊNCIA

485-ASSISTÊNCIA À VELHICE

2208-SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DP ASILO DA PREVIDÊNCIA DE ARAGARÇAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.1 Subvenções Sociais R\$. 200.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR PERES DE FARIAS